



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião extraordinária convocada através de Edital afixado e convocatória entregue, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os Excelentíssimos Senhores: Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de quinze horas.

De seguida, procedeu-se à leitura da “Ordem de Trabalhos”, a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

- 1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 31 de março de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;
- 2- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 09 de abril de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;
- 3- Resumo Diário de Tesouraria;
- 4 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;
- 5 - 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026;
- 6 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

- 7 - Isenções de Taxas;
- 8 - Relação de Licenciamentos;
- 9 - Contratos;
- 10 - Pagamento de Quotas, Componente Pública Nacional e Participação em projetos e estudos;
- 11 - Projetos Cofinanciados;
- 12 - Regulamentos;
- 13 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;
- 14 - Reembolsos e Restituições;
- 15 - Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2025;
- 16 - Parecer fundamentado para atribuição de isenção de IMT;
- 17 - Contratos Interadministrativos;
- 18 - Estágios;
- 19 - Fiscalização Municipal;
- 20- Ressarcimento de Danos;
- 21 - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026;
- 22 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 23 - Alimentação e Transporte - Ano letivo 2025/2026;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

6
JP

- 24 - Certidões;
- 25 - Prolongamento do horário de funcionamento;
- 26 - Licença especial de ruído;
- 27 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 28 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 29 - Ocupação de Via Pública;
- 30 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 31 - Publicidade;
- 32 - Licença especial para obras inacabadas;
- 33 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 34 - Posse administrativa - execução coerciva;
- 35 - Atribuição de nome de rua;
- 36 - Supressão de números de polícia;
- 37 - Atribuição de números de polícia;
- 38 - Receções provisórias e ou definitivas;
- 39 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;
- 40 - Sinalização e segurança rodoviária;
- 41 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável);



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

42 - Declaração de caducidade;

43 - Proposta de valores de bilhética a aplicar no âmbito da exibição cinematográfica do Centro Cultural Raiano;

44 - Protocolos;

45 - Ratificação da Adesão ao Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres (AECT CCBB) Cáceres – Beira Baixa.

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dois

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número três

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 13 de abril de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número sete e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número sete, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 31 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número cinco

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foram presentes os documentos relativos à Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026, os quais constam em anexo à



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

presente ata da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

No uso da palavra, a Senhora, Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes. De forma preliminar, prestou um esclarecimento quanto à tramitação documental, referindo que o documento de suporte à proposta em discussão tinha sido enviado e entregue no decurso dos instantes que antecederam a sessão, nomeadamente via correio eletrónico à Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço.

Entrando na análise substantiva da proposta, a Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça sublinhou que, embora o documento revista uma natureza técnica e sem complexidade de fundo, a sua aprovação é imperativa para que possa ser submetido à Assembleia Municipal, órgão detentor da competência final de deliberação. Explicou que o objetivo central desta Revisão ao Orçamento é a regularização contabilística de duas situações distintas:

Explicitou que o Município recebeu uma verba da Comunidade Intermunicipal referente a transportes, no valor de 124.777,00€ (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete euros). Contudo, verificou-se um erro na classificação inicial da rubrica de receita, que figurava como "receita de capital" quando, pela sua natureza, deveria estar classificada como "receita corrente". Nesse sentido, a proposta visa retificar esta classificação, integrando o valor na rubrica de receita corrente, especificamente em reposições não abatidas nos pagamentos, para assegurar a conformidade com as normas contabilísticas em vigor.

A segunda alteração prende-se com a necessidade de restituição de verbas que deram entrada na tesouraria municipal no ano transato. Referiu o montante de 1.620,93€ (mil seiscentos e vinte euros e noventa e três cêntimos) que, por transitar de ano sem a devida cobertura orçamental para a sua devolução, exige agora a criação/reforço de dotação na



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

rubrica de reposições não abatidas nos pagamentos.

Mais informou que, por força do princípio do equilíbrio orçamental, que obriga a que qualquer aumento na receita tenha correspondência na despesa, o valor de 1.620,93€ foi alocado, no mapa de despesas, à rubrica de aquisição de bens e serviços de transporte. Justificou esta escolha por ser necessário dotar uma rubrica de despesa adequada, tendo-se optado por esta área específica para acomodar o acerto contabilístico.

Em jeito de conclusão, a Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça reiterou que estas modificações visam estritamente regularizar situações de verbas já recebidas que não dispunham das rubricas corretas no orçamento em vigor. Face ao exposto, solicitou a aprovação do Executivo para que o documento siga os trâmites legais junto da Assembleia Municipal.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, afirmando que o Movimento não iria votar a favor do ponto em discussão. Justificou esta posição com a chegada tardia da documentação, referindo que o documento apenas tinha sido enviado há cerca de meia hora, o que impossibilitou a sua análise. Por esse motivo, reiterou que o Movimento não votaria este ponto.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, com a ausência das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto à apreciação por parte da Digníssima Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Ponto número seis

Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas

1 - DECISÃO DE CONTRATAR - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO "CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA (BEBIDAS E ALIMENTOS)"

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma informação de Decisão de Contratar para abertura do Concurso Público "Contrato de Concessão de Espaços para instalação e Exploração de Máquinas de Venda Automática (bebidas e alimentos)", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Maria do Almortão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves que, após cumprimentar todos os presentes, apresentou um alerta relativo à documentação técnica. Referiu que, embora a Biblioteca já estivesse incluída no caderno de encargos, a mesma não constava na primeira folha da informação que servia de base à proposta, assinalando assim essa omissão no documento.

A Dr.ª Cristina Preguiça referiu que se iria proceder a essa correção.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a autorização para abertura de procedimento por concurso público "Contrato de Concessão de Espaços para instalação e Exploração de Máquinas de Venda Automática (bebidas e alimentos)" com publicação de anúncio no JOUE, bem como aprovar as peças do procedimento.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a designação do Júri do procedimento por



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

6

[Handwritten signature]

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

concurso público “Contrato de Concessão de Espaços para instalação e Exploração de Máquinas de Venda Automática (bebidas e alimentos)”, bem como a do gestor do contrato (João Ricardo Mascarenhas Duarte), bem como o seu substituto (Inês de Melo Pinto Raposo).

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências e todas as demais propostas formuladas na presente informação, que consta em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - RELATÓRIO FINAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PLANO DE SAÚDE) PARA CIDADÃOS MAIORES INSCRITOS NA BASE DE DADOS DO RECENSEAMENTO ELEITORAL DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA E CIDADÃOS MENORES RESIDENTES NO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA”

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, o Relatório Final para “Aquisição de serviços de saúde (Plano de Saúde) para Cidadãos Maiores inscritos na Base de Dados do Recenseamento Eleitoral do Concelho de Idanha-a-Nova e Cidadãos Menores Residentes no Concelho de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, referindo que, em relação ao assunto em apreço e pelo facto de a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

documentação ter sido entregue apenas naquele momento, o Movimento também não iria votar o ponto apresentado.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria, com a ausência na votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar o Relatório final do procedimento para "Aquisição de serviços de saúde (Plano de Saúde) para Cidadãos Maiores inscritos na Base de Dados do Recenseamento Eleitoral do Concelho de Idanha-a-Nova e Cidadãos Menores Residentes no Concelho de Idanha-a-Nova".

Foi ainda deliberado por maioria com a ausência na votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a adjudicação da proposta apresentada pela RNA - Rede Nacional de Assistência SA, pelo valor de 293.952,00, isento de IVA.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PLANO DE SAÚDE) PARA CIDADÃOS MAIORES INSCRITOS NA BASE DE DADOS DO RECENSEAMENTO ELEITORAL DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA E PARA CIDADÃOS MENORES RESIDENTES NO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA"

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma informação de Adjudicação do procedimento por contratação excluída para "Aquisição de serviços de saúde (Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Saúde) para Cidadãos Maiores inscritos na Base de Dados do Recenseamento Eleitoral do Concelho de Idanha-a-Nova e Cidadãos Menores Residentes no Concelho de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria, com a ausência na votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Carço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a Adjudicação do procedimento por contratação excluída para "Aquisição de serviços de saúde (Plano de Saúde) para Cidadãos Maiores inscritos na Base de Dados do Recenseamento Eleitoral do Concelho de Idanha-a-Nova e Cidadãos Menores Residentes no Concelho de Idanha-a-Nova", à empresa RNA - Rede Nacional de Assistência, SA, pelo valor de 293.952,00€, isento de IVA.

Foi ainda deliberado por maioria com a ausência na votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Carço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a Minuta do Contrato e conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para aprovação de ajustamentos e para a assinatura do Contrato.

Foi ainda deliberado por maioria com a ausência na votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Carço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a notificação do adjudicatário para no prazo máximo de três dias úteis apresentar os documentos de habilitação que constam na informação, que consta em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número sete

ISENÇÕES DE TAXAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número oito

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número nove

CONTRATOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dez

PAGAMENTO DE QUOTAS, COMPONENTE PÚBLICA NACIONAL E COMPARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E ESTUDOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

PROJETOS COFINANCIADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número doze**Regulamentos*

**1 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE UTILIZAÇÃO
PARTILHADA DE BICICLETAS ELÉTRICAS DE IDANHA-A-NOVA "BIOBIKE" -
APROVAÇÃO E SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 7325/2026, datada de 13 de abril de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, declarando que, relativamente a este assunto e uma vez que a documentação foi entregue precisamente naquele momento, não houve tempo sequer para a sua leitura ou para a apresentação de qualquer sugestão. Por esse motivo, informou que iriam novamente não votar o ponto.

Tomou a palavra a Senhora Presidente que, em resposta às observações feitas, esclareceu que a proposta em causa se destinava à abertura do período de consulta pública, fase durante a qual todos os membros e interessados se poderiam ainda manifestar e apresentar sugestões.

Sublinhou a necessidade de não protelar mais a decisão, dado tratar-se de um regulamento que já deveria ter sido apresentado há bastante tempo. Por esses motivos, e reforçando que

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 08/14.ABR.26 =**

o período de consulta pública salvaguarda a possibilidade de qualquer um sugerir as alterações que considere pertinentes, por esse motivo decidiu submeter o ponto a votação.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria, com a ausência na votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Carço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Sistema de Utilização Partilhada de Bicicletas elétricas de Idanha-a-Nova “Biobike” e a sua publicação para efeitos de consulta pública, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze**ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número catorze***Reembolsos e Restituições*****1 - RESTITUIÇÃO DE VALOR EM CRÉDITO**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaiás Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 7355/2026 - IA, datada de 14 de abril de 2026, relativa a “Restituição de valor em crédito”.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 08/14.ABR.26 =**

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente [REDACTED], do valor de 325,08€, relativo ao valor em crédito.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - RESTITUIÇÃO DE VALOR

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaiás Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 7315/2026 - IA, datada de 14 de abril de 2026, relativa a "Restituição de valor".

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com os códigos clientes [REDACTED], do valor de 13,63€ e de 6,81€, relativo ao valor que foi efetuado em duplicado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - RESTITUIÇÃO DE VALOR EM CRÉDITO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaiás Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 08/14.ABR.26 =**

o n.º 7326/2026 - IA, datada de 14 de abril de 2026, relativa a “Restituição de valor em crédito”.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente n.º [REDACTED], do valor de 49,27€, relativo ao valor em crédito.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quinze

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

A Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça procedeu à apresentação detalhada do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2025, através de um PowerPoint explanando os pontos essenciais da mesma. O Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2025, foi acompanhado do Relatório do Auditor Externo, do qual o Executivo Camarário tomou conhecimento.

No final da apresentação, tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara, começando por endereçar um agradecimento à Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça. Salientou que o exercício de 2025 foi marcado pela conclusão de um ciclo de liderança de doze anos e pelo início de um novo período de gestão autárquica em finais de outubro, pelo que o documento em apreço reflete, em larga medida, decisões do Executivo anterior.

No que concerne aos indicadores financeiros, a Senhora Presidente realçou positivamente o



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

grau de execução da receita, fixado em 85%, e da despesa, em 80%, sublinhando ainda a melhoria significativa registada no resultado líquido do exercício.

Relativamente às duas reservas apresentadas pelos Revisores Oficiais de Contas, esclareceu que as mesmas são transitórias de anos anteriores. Sobre esta matéria, manifestou o compromisso do atual Executivo em reforçar o trabalho do serviço de património, com o intuito de regularizar o registo de imóveis pendentes, reconhecendo a complexidade de alguns processos. Adicionalmente, referiu a necessidade de uma maior dedicação na classificação dos subsídios ao investimento nas rubricas contabilísticas adequadas, de modo a sanar as observações dos auditores. Concluiu, reiterando o empenho dos serviços municipais na resolução destas questões e interpelou o Executivo, sobre se desejariam usar da palavra para colocar questões ou solicitar esclarecimentos adicionais sobre o documento apresentado.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, que começa por agradecer o trabalho e a apresentação técnica realizada. Referiu que, contudo, o Movimento Para Todos irá votar contra a aprovação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2025, baseando-se nos seguintes fundamentos:

O documento foi disponibilizado apenas na última sexta-feira à noite, o que impossibilita uma análise séria, rigorosa e responsável de um dossier desta complexidade e importância. O escrutínio de contas públicas/institucionais não pode ser feito à pressa.

É incompreensível que um documento relativo há um ano que encerrou a 31 de dezembro tenha demorado tanto tempo a ser executado sendo entregue com um prazo de leitura tão curto. Esta demora, seguida de uma entrega de "última hora", transmite a imagem de um documento "construído em cima do joelho".

Votar a favor nestas condições seria abdicar do nosso dever de fiscalização. Não podem validar contas das quais não tiveram tempo útil de verificar devidamente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 08/14.ABR.26 =**

Interveio novamente a Senhora Presidente da Câmara para manifestar o seu firme desagrado perante a afirmação de que o documento teria sido elaborado de forma apressada ou sem o devido rigor. Repudiou a expressão “feito em cima do joelho”, sublinhando que tal afirmação revela desconhecimento sobre a elevada complexidade técnica inerente à preparação de uma prestação de contas, a qual envolve o empenho direto e prolongado de vários serviços municipais.

A Senhora Presidente defendeu a dedicação e a competência dos funcionários da autarquia, afirmando não admitir que o trabalho por eles desenvolvido fosse desconsiderado ou colocado em causa. Mais acrescentou que, na qualidade de eleitos locais, o compromisso de serviço público estende-se aos períodos de descanso, incluindo fins de semana, os quais devem ser igualmente rentabilizados para a análise atenta e responsável de documentos com esta importância para o Município.

Uma vez concluída a apreciação dos documentos que foram presentes, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria os documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2025, com os votos contra das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Carço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto para apreciação por parte da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

PARECER FUNDAMENTADO PARA ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DE IMT

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 7191/2026, datada de 10 de abril de 2026, relativa a “Parecer fundamentado para atribuição de isenção de IMT”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, emitir Parecer vinculativo favorável à atribuição da isenção de IMT, apresentada pela Sociedade Progresso Excepcional, Lda., com o NIPC 516 390 104.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 7218/2026, datada de 10 de abril de 2026, relativa a “Retificação – Minutas de Contratos Interadministrativos”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Tomou a palavra a Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, que esclareceu tratar-se apenas de pequenas retificações aos Contratos Interadministrativos anteriormente aprovados. Propôs que, para evitar a revogação da deliberação anterior, se procedesse apenas à substituição das folhas corrigidas, uma vez que se trata de pequenos lapsos que,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

na sua ótica, não têm implicações de maior relevo e se encontram devidamente descritos na informação enviada.

A Senhora Dra. Cristina Preguiça ressaltou, contudo, que existe uma alteração adicional que não consta na informação escrita por ter surgido posteriormente um pedido da Junta de Freguesia do Rosmaninhal para a retificação do seu endereço de correio eletrónico para geral@juntadefreguesia.pt. Nesse sentido, solicitou autorização para que se proceda a esta alteração específica, a par das restantes correções já remetidas através da substituição das respetivas folhas.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que sejam feitas as retificações nas Minutas dos Contratos Interadministrativos a celebrar com as Juntas/União de Freguesia, propostas na presente informação e a sua correção nos documentos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

ESTÁGIOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezanove

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte

RESSARCIMENTO DE DANOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e um

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

No âmbito da discussão sobre a Alteração ao Mapa de Pessoal, a Senhora Vereadora, Vera Sofia Martins Caroço, solicitou o uso da palavra para manifestar as suas reservas quanto ao documento apresentado. Observou que a proposta em apreço não se limitava à alteração das chefias, mas englobava também necessidades de serviço com encargos financeiros, processos de mobilidade em curso e consolidações de carreiras.

Como esclarecimento, o Senhor Dr. João Jóia de Carvalho informou que os referidos custos e necessidades já se encontravam devidamente acautelados no Orçamento Municipal aprovado. Esclareceu que, embora os trabalhadores em situação de mobilidade já estejam a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

auferir o vencimento correspondente às funções que desempenham, a consolidação dessas situações — que pode ocorrer após seis meses, dependendo da carreira — exige a criação formal do respetivo lugar no Mapa de Pessoal, por este não estar previamente assegurado. Exemplificou com os casos de transição entre categorias (como de Assistente Técnico para Técnico Superior ou de Assistente Operacional para Assistente Técnico), onde a criação do lugar é a condição legal para a permanência definitiva do trabalhador na nova carreira.

A Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço reiterou a sua dúvida, questionando especificamente a inclusão de concursos já previstos no orçamento anterior e o motivo da sua integração nesta alteração técnica.

O Senhor Dr. João Jóia de Carvalho detalhou novamente o procedimento, explicando que, embora a mobilidade possa durar até 18 meses sem exigir um lugar vago imediato, a consolidação da mesma deve existir dentro do prazo de 18 meses, podendo consolidar antes conforme a categoria/carreira. Pelo que em caso de consolidação se torna obrigatória a criação do lugar no Mapa de Pessoal, sob pena de o trabalhador ter de regressar à carreira/categoria de origem. Adicionalmente, sublinhou que a alteração decorre de uma reorganização administrativa do Município: a criação de novas divisões e serviços implicou a reafetação de trabalhadores entre divisões. Esta mobilidade interna, mantendo-se o número de efetivos, obriga legalmente à atualização do Mapa de Pessoal para refletir a nova estrutura orgânica.

Considerando as explicações insuficientes e a matéria confusa, a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço anunciou a apresentação de uma declaração de voto, de Objeção à Alteração do Mapa de Pessoal, Organograma e Consolidações fundamentada na defesa da legalidade administrativa, da transparência e da boa gestão dos dinheiros públicos:

Uma alteração ao Mapa de Pessoal a meio do exercício económico revela uma falha grave de planeamento. Tratando-se maioritariamente de Técnicos Superiores e dirigente intermédios de 2º e 3º grau, o impacto financeiro é estrutural e permanente. Recorrer a uma



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

alteração extemporânea é admitir que se iniciaram processos sem a devida cobertura orçamental prévia.

É juridicamente contraditório alterar o Mapa de Pessoal para prever vagas de concursos que já se encontram em fase de instrução. A lei exige a existência prévia de um posto de trabalho vago antes da abertura de qualquer procedimento Concursal. Esta alteração "à posteriori" fere o princípio da legalidade.

Ao misturar a criação de novas chefias, consolidações de mobilidade e concursos externos numa única alteração "à medida", gera-se um clima de insegurança jurídica e opacidade. A gestão de recursos humanos deve ser impessoal; alterar o organograma e o mapa enquanto decorrem processos de seleção subverte as regras de transparência.

Causa particular estranheza a proposta de consolidação de um Técnico Superior com formação em Gestão Hoteleira para o Serviço de Apoio à Imigração, Migrantes e Interculturalidade. Não existe correlação técnica entre esta formação e as exigências de um serviço focado em integração social e direitos humanos, configurando uma má alocação de recursos públicos.

Votam contra estas alterações por entenderem que as mesmas visam regularizar omissões de planeamento e criar uma estrutura de chefias sem a devida transparência orçamental. A Administração Pública deve pautar-se pelo rigor e não por ajustes casuísticos à estrutura orgânica.

A Senhora Presidente interveio, reiterando os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão da área de Recursos Humanos. Clarificou que a presente alteração ao Mapa de Pessoal decorre, em grande medida, da reafetação de trabalhadores a novos serviços face à nova estrutura orgânica. No que respeita às dotações orçamentais, salientou que a nova orgânica permitiu uma diminuição de valores face à anterior, existindo saldo nas respetivas rubricas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Relativamente à consolidação de mobilidades, exemplificando com um caso transitado do executivo anterior. A Senhora Presidente defendeu a regularização destas situações com base no mérito e no desempenho efetivo dos trabalhadores. Refutou a relevância do facto de a licenciatura de um trabalhador não ser especificamente na área onde exerce funções, sustentando que a competência e a capacidade de aprendizagem humana, aliadas à experiência profissional, devem ser valorizadas. Sublinhou que os serviços e as chefias diretas validam, através de despacho, que os trabalhadores desempenham efetivamente as funções das categorias superiores para as quais se propõe a consolidação (designadamente de Assistente Operacional para Assistente Técnico e de Assistente Técnico para Técnico Superior).

A Senhora Presidente concluiu apelando ao rigor e à transparência do processo, rejeitando críticas de falta de clareza. Reiterou que a medida visa apenas cumprir expectativas legítimas e regularizar situações laborais pré-existentes, fundamentadas na avaliação positiva das chefias e na seriedade dos funcionários municipais, colocando o Chefe de Divisão à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais.

O Senhor Chefe de Divisão da área de Recursos Humanos, Dr. João Jóia de Carvalho, interveio ainda sobre o mesmo ponto para prestar esclarecimentos relativos às necessidades de serviço e à nomeação de novas chefias em regime de substituição. Atendendo à proximidade da sessão da Assembleia Municipal e à necessidade de cumprir os prazos legais destes regimes, informou que será proposta a abertura dos procedimentos concursais. Esta proposta visa a nomeação dos respetivos júris e o estabelecimento das despesas de representação para os cargos de Chefe de Divisão de 2.º Grau. Esclareceu que tais propostas serão remetidas para a Assembleia Municipal e que, após a devida aprovação por aquele Órgão, proceder-se-á à abertura efetiva dos concursos.

Relativamente à questão da legalidade, o Senhor Dr. João Jóia de Carvalho, esclareceu que os dois instrumentos fundamentais de gestão de uma Câmara Municipal, ou de qualquer outra instituição, são o Orçamento e o Mapa de Pessoal. Ressalvou que, tal como sucede



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

com o Orçamento, que é alvo de diversas alterações ao longo do ano sem que tal configure qualquer ilegalidade, o Mapa de Pessoal pode também sofrer modificações, desde que o Executivo assim o entenda necessário para a sua gestão. Concluiu, afirmando que a intervenção que suscitou dúvidas sobre a legalidade do processo foi “infeliz”, não podendo deixar de manifestar o seu firme desacordo e de clarificar a regularidade da atuação do Executivo perante a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria, com dois votos contra das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almortão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL “DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS” - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento e Atribuição de Despesas de Representação para o Procedimento Concursal



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível “Divisão Administrativa e de Recursos Humanos”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento, bem como autorizar que ao titular de direção intermédia de 2.º grau, sejam abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL “DIVISÃO FINANCEIRA” - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento e Atribuição de Despesas de Representação para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível “Divisão Financeira”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento, bem como autorizar que ao titular de direção intermédia de 2.º grau, sejam abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL "DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E URBANISMO" - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento e Atribuição de Despesas de Representação para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível "Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento, bem como autorizar que ao titular de direção intermédia



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

de 2.º grau, sejam abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL “DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL” - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento e Atribuição de Despesas de Representação para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível “Divisão de Educação, Saúde e Ação Social”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento, bem como autorizar que ao titular de direção intermédia de 2.º grau, sejam abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL "DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE" - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento e Atribuição de Despesas de Representação para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível "Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento, bem como autorizar que ao titular de direção intermédia de 2.º grau, sejam abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 08/14.ABR.26 =**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL “DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS E AMBIENTE” - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento e Atribuição de Despesas de Representação para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível “Divisão de Serviços Operativos e Ambiente”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento, bem como autorizar que ao titular de direção intermédia de 2.º grau, sejam abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

8 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA O GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para o Gabinete Técnico Florestal”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 08/14.ABR.26 =**

a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para a Unidade de Saúde e Ação Social”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE TURISMO - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para a Unidade de Turismo”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para o Gabinete de Comunicação e Sistemas da Informação”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 08/14.ABR.26 =**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA O GABINETE JURÍDICO E DE PATRIMÓNIO - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para o Gabinete Jurídico e de Património”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE GESTÃO ALIMENTAR - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para a Unidade de Gestão Alimentar”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE FROTAS E MOBILIDADE - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Intermédia de 3.º Grau para a Unidade de Gestão de Frotas e Mobilidade”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE ÁGUA E SANEAMENTO - PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE RECRUTAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente, uma Proposta de Composição de Júri de Recrutamento para o Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para a Unidade de Água e Saneamento”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a designação do respetivo júri de recrutamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e dois

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

1 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Serviço de Saúde, com o n.º 7157/2026-CG, datada de 09 de abril de 2026, relativa a “Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 08/14.ABR.26 =***Ponto número vinte e três***ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE – ANO LETIVO 2025/2026**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Serviço de Educação Infantil, com o n.º 7186/2026, datada de 09 de abril de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, que solicitou um esclarecimento junto do Executivo no que diz respeito ao funcionamento das creches municipais. Questionou, concretamente, se existe algum regulamento em vigor que discipline esta valência ou se o mesmo se encontra em fase de elaboração.

Em resposta, interveio a Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, confirmando a existência do referido regulamento. Esclareceu que, embora o documento não se encontre atualmente disponível no sítio institucional do Município, o mesmo está em vigor, encontrando-se, contudo, em processo de revisão por se tratar de um normativo antigo que carece de atualização. Mais informou que o Regulamento poderá ser facultado para consulta e que serão dadas instruções aos serviços de comunicação para que se proceda à sua respetiva publicação online, garantindo assim a sua devida publicitação

A Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, confirmou que sabe que existe um regulamento.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

aprovar a matrícula/frequência da criança [REDACTED] na Rede de Creches Municipais de Idanha-a-Nova, uma vez que a criança se encontra elegível para frequentar esta resposta socioeducativa uma vez que o Encarregado de Educação (pai), trabalha exclusivamente no concelho de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e quatro

CERTIDÕES

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e cinco

PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e seis

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e sete

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e oito

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e nove

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e um

PUBLICIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e dois

LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e três

VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO RJUE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e quatro

POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e cinco

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e seis

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e sete

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e oito

RECEÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e nove

CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e um

DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL (SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e dois

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e três

PROPOSTA DE VALORES DE BILHÉTICA A APLICAR NO ÂMBITO DA EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA DO CENTRO CULTURAL RAIANO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e quatro

Protocolos

1 - PEDIDO DE APOIO FINACEIRO - CMCD - EXPLORAÇÃO DO GEOHOTEL DE MONSANTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 08/14.ABR.26 =**

Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente um ofício do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, com o n.º 011/2026, datado de 03 de março de 2026, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio financeiro para o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, no valor de 98.424,00€, com vista à gestão e exploração do GeoHotel de Monsanto.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e cinco

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO AO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL CÁCERES (AECT CCBB) CÁCERES – BEIRA BAIXA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, com o n.º 7337/2026 – JC, datada de 14 de abril de 2026, relativa à “Ratificação da Adesão ao Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres (AECT CCBB) Cáceres – Beira Baixa”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade ratificar a participação do Município de Idanha-a-Nova no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres - Beira Baixa, bem como aprovar o teor do Convénio.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a assunção dos encargos financeiros decorrentes da participação do Município no AECT (Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial) Cáceres, nos termos legais.

Foi ainda deliberado por unanimidade mandar a Presidente da Câmara Municipal para praticar todos os atos necessários à formalização e execução da participação do Município no AECT CCBB (Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial - Cáceres, através da CIMBB.

Foi ainda deliberado por unanimidade, submeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jónia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 08/14.ABR.26 =

Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos
Humanos, em regime de Substituição,

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized letters, positioned above a horizontal line.